DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 14.883, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE, NO VALOR DE R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), E A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NO MESMO VALOR À ENTIDADE QUE MENCIONA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, constante da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atender à programação constante do item 1 do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a promover a transferência de recursos do orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, constante da Lei nº 14.651, de 2025, e suas alterações, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), à entidade descrita no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, serão utilizados recursos no montante de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), previstos no item 2 do Anexo I desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Prefeito.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

ANEXO I

1. CRÉDITO SUPLEMENTAR LOA

Lei 14.651, de 17 de dezembro de 2025
Diário Oficial do Município nº 7254-A, de 17 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2026
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA
Lei Federal nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inciso IV c/c Art. 15, §1º

ÓRGÃO: 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - DMAE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - DMAE
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.017.001 - DIRETORIA GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
0018	Saneamento e Sustentabilidade				21 000,00			
17.512.0018.2.959	Coleta Seletiva	17 029	1.500.000.0000	F		3.3.50.42	Auxílios	14 000,00
17.512.0018.2.959	Coleta Seletiva	17 030	1.500.000.0000	F		4.4.50.42	Auxílios	7 000,00

2. CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
9999	Reserva de Contingência				21 000,00			
99.999.9999.9.001	Reserva de Contingência para Suplementações	9 537	1.500.000.0000	F		9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	21 000,00

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

ANEXO II

ÓRGÃO: 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.017.001 - DIRETORIA GERAL
PROGRAMÁTICA: 17.512.0018.2959

ENTIDADE	CNPJ	ELEMENTO DE DESPESA	
ACRU - Associação de Catadores e Recicladores de Uberlândia	13.751.203/0001-61	3.3.50.42	4.4.50.42
		R$ 14 000,00	R$ 7 000,00
TOTAL		**R$ 21 000,00**	

Publicado por: Renata Aparecida Pimenta de Melo
Código identificador: 69092141-185c-499c-95da-11bfcd07a6ab